



PROCESSO Nº 2024013414
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 794/2022
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA À GESTÃO DA SAÚDE
MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA CELK SISTEMAS/CELK
SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria à gestão da saúde municipal, educação permanente em saúde e monitoramento de indicadores de gestão, licença software, não exclusivo e manutenção de software, legal e corretiva, suporte técnico e hospedagem de software integrado para a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia Goiás.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLENIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia Goiás.

CONTRATADA:

A Empresa **CELK SISTEMAS/CELK SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.434.978/0001-50 estabelecida na Avenida Trompowsky, Nº 346, 1º andar, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO SANTANA**, brasileiro portador do CPF nº 910.016.419-49, residente e domiciliado na Rua Dona Antonina Burigo Cobertta, nº 126, Apt 201, Vila Moema, Tubarão/SC, firmam o presente Contrato mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **414/2024**, e conforme a Cláusula Terceira do Termo de Contrato original, firmado em 01 de junho de 2022, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 01/06/2024 até 01/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 2.187.300,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil e trezentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste aditivo, o valor estimado a ser empenhado no corrente ano é de **R\$1.276.060,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil e sessenta reais)**, de acordo com a tabela abaixo, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023, sob a seguinte dotação orçamentária:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MESES	HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – LEGAL E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SOFTWARE INTEGRADO PARA A GESTÃO	7		R\$ 68.800,00	R\$ 481.600,00
2	LICENÇA SOFTWARE – NÃO EXCLUSIVO	7		R\$ 30.600,00	R\$ 214.200,00
3	SERVIÇO DE ASSESSORIA À GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E MONITORAMENTO DE INDICADORES DE GESTÃO	7		R\$ 58.500,00	R\$ 409.500,00
4	HORA TÉCNICA PARA SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA	7	350	R\$ 150,00	R\$ 52.500,00
5	HORA TÉCNICA PARA CUSTOMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS E FUNCIONALIDADES	7	657	R\$ 180,00	R\$ 118.260,00
VALOR TOTAL:				R\$ 1.276.060,00	

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114.2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Dotação Compactada	2024.0544
Natureza da Despesa	33904000 – Serviço de Tec. Informação e Comunicação (TIC) P. J
Fonte	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Sendo estimado o valor de **R\$ 911.240,00 (novecentos e onze mil, duzentos e quarenta reais)**, a ser empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MESES	HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – LEGAL E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SOFTWARE INTEGRADO PARA A GESTÃO	5		R\$ 68.800,00	R\$ 344.000,00
2	LICENÇA SOFTWARE – NÃO EXCLUSIVO	5		R\$ 30.600,00	R\$ 153.000,00
3	SERVIÇO DE ASSESSORIA À GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E MONITORAMENTO DE INDICADORES DE GESTÃO	5		R\$ 58.500,00	R\$ 292.500,00
4	HORA TÉCNICA PARA SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA	5	250	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00
5	HORA TÉCNICA PARA CUSTOMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS E FUNCIONALIDADES	5	468	R\$ 180,00	R\$ 84.240,00
VALOR TOTAL:				R\$ 911.240,00	



CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido a real necessidade dos serviços continuados prestados à população sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01 de junho de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor WESLEY ESTRELA SOBRINHO, portador do CPF sob o nº 972.188.391-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 01 de junho de 2024.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO SANTANA
Pela Contratado

Wesley Estrela Sobrinho
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82